



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 638, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os art. 122 e 130 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 99/2000, ao Servidor **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Trator, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 243/7, pelo período de 30 dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
quatorze de fevereiro de dois mil e um.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.